



## Câmara Municipal de Sesimbra

### AVISO N.º 14/2024 – DAJ/UTACP

#### 9.º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 07/1998

Nos termos do n.º 7 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, é emitido o 9.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 07/1998, de 01 de setembro, que é titular **SIMBRATUR-IMOBILIÁRIA E CONSTRUÇÃO, LDA.**, do prédio sito no lugar denominado **QUINTA DO VALE BOM E DA MÓ**, Charneca da Cotovia, freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra, descrito na Conservatória do Registo Predial de Sesimbra sob o n.º 07555 da freguesia do Castelo e inscrito na matriz sob o artigo 84, Secção F-F1, da mesma freguesia.

O presente aditamento ao alvará titula a 9.ª alteração à licença de loteamento, referente ao processo de loteamento n.º 13/1994L, requerida por, **LUÍS ROGÉRIO VIEIRA**, contribuinte n.º 239 507 223 e **PAN SENSEN**, contribuinte n.º 258 661 607, ambos com morada na Herdade da Mesquita, Estrada Nacional 378, Carrasqueira, 2970-501 Sesimbra, proprietários dos lotes 56 e 62, descritos na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob os números 8334 e 8340 da freguesia de Sesimbra (Castelo) e inscritos na matriz urbana com os números 17670 e 19323, da mesma freguesia, aprovada por deliberação da Câmara Municipal, datada de 23 de agosto de 2023.

A alteração à licença plasmada na planta que constitui o anexo I, respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Sesimbra e consubstancia-se no seguinte:

#### **1. Quanto às características dos lotes:**

##### **1.1. Lote 56:**

1.1.1. Área do lote passa de 576,00 m<sup>2</sup> para **536,80 m<sup>2</sup>**;

##### **1.2. Lote 62:**

1.2.1. Área do lote passa de 569,00 m<sup>2</sup> para **608,20 m<sup>2</sup>**.

**PAÇOS DO MUNICÍPIO DE SESIMBRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA,**

**FRANCISCO JESUS, DR.**

(No uso de competência própria)